

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 14 327/2007

Em 10 de Janeiro de 2007, com base em processo de fusão por incorporação devidamente comprovado, transitou para a empresa NORVIA — Consultores de Engenharia, S. A., sita Avenida da Europa, Edifício Encosta do Rio, n.º 10, 5000-557 Vila Real, com o número de identificação fiscal 501884955, o alvará n.º 3/2004 CT, válido até 22 de Novembro de 2009, anteriormente concedido à empresa TG7 — Controlo e Gestão de Obras, S. A., agora incorporada. A NORVIA — Consultores de Engenharia, S. A., está licenciada para o exercício das seguintes actividades no domínio da produção de cartografia: «Topografia e nivelamento», «Numerização de informação cartográfica» e «Edição de dados cartográficos».

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

2611037165

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 17 480/2007

Aprovação de modelo complementar n.º 111.25.07.3.07

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 714/89, de 23 de Agosto, aprovo as características complementares do sistema de medição de velocidades de veículos automóveis, marca CSP, modelo «CFV-2», fabricado por CSP, Controlo e Automação L.ª, Rodovia SC-401, quilómetro 01-Parqtec Alfa, 88030-000 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, a requerimento de NACIVIAS, Sistemas de Engenharia de Trânsito, Rua da Maternidade, 67, 4050-370 Porto, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo n.º 111.25.04.3.03.

O cinemómetro, para a medição de velocidade de veículos automóveis, que utiliza a alteração do campo magnético de sensores indutivos como princípio de medição, tem um alcance máximo de 300 km/h, divisões de indicação de 1 km/h, com possibilidade de medição simultânea de até quatro faixas de rodagem, sendo o registo efectuado por câmaras digitais. O sistema pode estar instalado em pórtico ou em totem ou em cabina fechada.

1 — Descrição sumária. — O sistema de medição é composto por dois ou três laços indutivos, por faixa de rodagem, com distância de instalação configurável de 2,5 m a 5 m e por um *interface* que gera impulsos por alteração da indutância dos laços, sendo a sensibilidade ajustável.

O sistema processador é constituído por um microcomputador, um *interface* entrada/saída digital, porta paralela, porta série RS 232, porta série RS 422, *interfaces* para monitor e teclado, e por um disco rígido de armazenamento, quer do programa quer de registos fotográficos, responsável por recolher e processar a informação do sistema de medição, bem como controlar as demais funções do instrumento. A transferência de dados da unidade de processamento para a unidade de registo pode também ser efectuada por Ethernet 10/100, por GPRS, por GSM e por *modem*.

2 — Características metrológicas:

Alcance de medição — de 2 km/h a 300 km/h;
Divisão de indicação — 1 km/h;
Valor da indutância — 80 µH a 300 µH;
Valor da resistência de fuga — de Ω 0 a Ω 10 ;
Valor da resistência de isolamento — de 2 MΩ a 999 MΩ.

O programa instalado no sistema processador é o Speed Clip II, versão 1.2.6.29, cuja soma de controlo, em formato CRC-32, é 894D-4FF4, unicamente com o sistema operacional Windows XP. Este programa acede ao *registry*, cujo conteúdo deverá permanecer inalterado entre cada verificação do controlo metrológico. Em função do local de instalação do equipamento, este ficheiro de configuração gera uma soma de controlo da configuração actualizada a cada verificação. As informações da configuração devem conter:

O valor limite da velocidade permitida do local da instalação;
O valor da sensibilidade dos laços determinado durante a verificação do instrumento;

As seguintes informações, que devem aparecer em cada prova fotográfica: a data da verificação, as iniciais do tipo de verificação efectuada (PV para primeira verificação, VP para verificação periódica e VE para verificação extraordinária) e o local da actuação do instrumento.

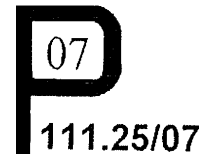
Erros máximos admissíveis — os valores dos erros máximos admissíveis da velocidade para a primeira verificação são os seguintes: ± 3 km/h para velocidades inferiores ou iguais a 100 km/h e ± 3 %

para velocidades superiores a 100 km/h; na verificação periódica, o valor dos erros máximos admissíveis são iguais a ± 5 km/h para velocidades inferiores ou iguais a 100 km/h e ± 5 % para velocidades superiores a 100 km/h; um erro máximo admissível da sensibilidade da indutância dos laços é de ± 1 % do valor da última verificação.

3 — Inscrições. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria as inscrições seguintes de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca e modelo;
Número de fabrico;
Gama de medição — de 2 km/h a 300 km/h.

4 — Marcações. — Os instrumentos deverão possuir em local visível marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



5 — Selagem. — O instrumento é selado no *interface* dos laços indutivos de acordo com o esquema publicado em anexo do despacho de aprovação de modelo n.º 111.25.04.3.03 publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 2004.

6 — Validade. — Esta aprovação de modelo é válida por 10 anos a contar da data da assinatura do presente despacho.

7 — Depósito do modelo. — Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, I. P., memória descritiva, desenhos de construção esquemáticos e fotografias do conjunto.

13 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611037164

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 17 481/2007

Po despacho do director-geral dos Recursos Florestais de 9 de Julho de 2007 foi conferida delegação de competências, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no agente técnico agrícola Sérgio António Correia, no âmbito das funções da DFCI, para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho conjugado com o artigo 27.º do mesmo diploma, com excepção dos que respeitam à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações, até ao limite de € 5000.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado no âmbito dos poderes ora delegados.

11 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 17 482/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Manuel Amadeu de Oliveira Moura, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, nomeado definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito

de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 17 483/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Maria Aurora Mendes de Sousa, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, nomeada definitivamente na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho (extracto) n.º 17 484/2007

Na sequência da publicação da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado o número de unidades flexíveis da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, tendo, por despacho de 10 de Abril de 2007, sido criadas as referidas unidades e definidas as respectivas atribuições e competências, urgindo nomear os correspondentes dirigentes, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, por despacho de 12 de Abril de 2007 do director regional, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Apoio à Gestão de Empresas desta Direcção Regional, o técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve José Manso Preto Nobre.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem como suporte o respectivo currículo.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Abril de 2007. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Curriculum vitae

Nome — José Manso Preto Nobre.

Naturalidade — Lisboa.

Data de nascimento — 16 de Agosto de 1957.

Formação académica — Ph.D em Life Science da Universidade de Nottingham (Reino Unido), em 1996; equivalência ao grau de Doutor pela Universidade de Lisboa (1997).

Licenciatura em Engenharia Agrícola da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em 1986, com a média final de 12 valores.

Carreira profissional:

Exercício de funções na Administração Pública desde 1986 e até à data.

Coordenador do Laboratório — DRAPALG (2005 à data), estrutura funcional criada em 2003, e do qual fazem parte as áreas funcionais de Qualidade Alimentar, Sanidade Animal, Sanidade Vegetal e Solos, Nutrição Vegetal e Ambiente.

Gestor da Qualidade (2001 à data), estando a coordenar a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade, aos níveis técnico e de gestão, no Laboratório — DRAPALG, tendo em vista a sua acreditação pelo IPAC, de acordo com os requisitos da norma ISO/IEC 17025.

Actividade científica mais relevante em instituições de investigação:

Investigador como pós-doutorado (Post-doctoral Research Fellow), de 1999 a 2000, na School of Plant Sciences, Universidade de Reading (Reino Unido). Durante este período desenvolveu uma patente no domínio da biotecnologia vegetal, a qual foi registada pela companhia Syngenta, nos Estados Unidos da América e no Reino Unido.

Trabalhou no Grupo de Manipulação Genética (Laboratório Emrys Thomas, do Departamento de Bioquímica e Fisiologia, em IACR-Rothamsted), num projecto de investigação para a obtenção do grau

de Ph.D, subordinado ao tema Studies on Methods for the Genetic Manipulation of Barley (*Hordeum vulgare L.*) (1992 a 1996).

Colaborou na Direcção Regional de Agricultura do Algarve em diversos projectos em actividades de investigação aplicada e desenvolvimento experimental, designadamente:

Implementação de um Sistema de Qualidade no Laboratório da DRAALG e reforço tecnológico de unidades laboratoriais de apoio à experimentação (2001, coordenador), projecto financiado pelo Programa AGRO, medida n.º 9, acção n.º 1, n.º 2001.09.002938.8, e aprovado no valor de 61 295 492\$;

Melhoramento da batata doce de Aljezur (experimentação e promoção de produtos), Programa INTERREG II, 1998 (em colaboração);

Desenvolvimento de bases para a protecção contra o vírus da tristeza dos citrinos, programa Praxis XXI, projecto n.º 3/3.2/HORT/2159/95.

Orientação de estágios de fim de curso das Universidades do Algarve e de Évora, de estagiários internacionais ao abrigo do Programa Sócrates e de estágios de iniciação profissional.

No âmbito da sua actividade técnico-científica, encontra-se filiado em várias associações profissionais e científicas, tem participado em júris de provas académicas, tem apresentado comunicações em reuniões científicas e técnicas, tem efectuado a arbitragem de artigos científicos em revistas nacionais e internacionais e tem publicado artigos em revistas da especialidade.

É autor ou co-autor de 23 publicações, as quais incluem artigos em revistas de divulgação internacional com arbitragem científica (8), capítulos editados em livros (1), comunicações impressas em actas de reuniões científicas (9) e publicações de divulgação técnica (5).

É detentor, em co-autoria, da patente: Dunwell J M, Keith D J & Nobre J M P (2003), Method for the production of cotton somatic embryos, (Syngenta International Provisional Patent Application N.º PPD 50509/WO, filled March 2001), United States Patent Application: 0030143744, pp. 1-15; e International Patent PCT/GB01/01071.

Formação complementar em Administração Pública:

Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP, INA), em 2006, com a duração de 330 horas, diploma de especialização DELGEPE (liderança e gestão de pessoas) e classificação final de 14,5 valores.

Seminário de Alta Direcção (SAD), ministrado pelo INA (7 de Novembro de 2005).

Formação complementar em gestão da qualidade — tem frequentado várias acções de formação (2001 a 2006) particularmente em gestão da qualidade aplicada a laboratórios de ensaio, totalizando 276 horas de formação.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 17 485/2007

Pelo despacho n.º 2850-B/2006 (2.ª série), de 24 de Janeiro, do SEAOPC, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, suplemento, de 6 de Fevereiro de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 2 — beneficiação e rectificação entre o quilómetro 179+500 e o quilómetro 181+000.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos de algumas das parcelas de terreno, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida e a utilidade pública das áreas adicionais à obra, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

15 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.